

PL 0438/2005

## JUSTIFICATIVA

O munícipe que se utiliza de transporte coletivo deverá ser conduzido e atendido por funcionários devidamente uniformizados, com boa aparência e cordiais.

Os funcionários trajados adequadamente sugerem aos usuários confiabilidade transmitindo credibilidade à empresa e aos seus serviços.

Desta forma, o projeto ora posto à apreciação deste Legislativo visa obrigar as concessionárias dos transportes coletivos de nossa cidade a manter seus funcionários adequadamente trajados durante a jornada de trabalho.

Por ser assunto de interesse coletivo solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.